



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 18 de Fevereiro de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 795

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.380 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o inciso I da lei municipal de nº 4.379, de 08 de fevereiro de 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.708/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso I da lei municipal nº 4.379, de 08 de fevereiro de 2017, passa a ser o seguinte:

I. SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA:

Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga: R\$ 1.123.080,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e oitenta reais);

Unidade de Pronto Atendimento – UPA: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Pronto Socorro da Vila Maria: R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.134 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família os seguintes membros:

I. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
JEFFERSON RODRIGUES, RG nº 24.441.499-3
MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO, RG nº 12.665.302.

II. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
MAURILENE ZILDA DE SOUZA, RG nº 965.887
ANDREA CRISTINA PASTORE – RG nº 25.230.808-6

III. Representantes da Prefeitura Municipal, na área da Saúde:

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 7.452.427
MARIA DA GRAÇA ENDRES, RG nº 12.238.973

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros, titulares e suplentes respectivamente, para comporem o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família:

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: BELMIRO SGARBI NETO - RG 23.948.115-X

Suplente: FERNANDA PORTE - RG 25.832.776-5

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: JUDITE ZAVITOSKI DA SILVA RG 6.060.493-1

Suplente: CLARICE DO PRADO BIONDO RG 11.208.439

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ÉRICA DAS NEVES PALOTTA – RG 42.606.574-8

Suplente: MATHEUS SOARES DA COSTA – RG 34.598.286-1

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Paula Hermida Sacomana RG 41721599-X

Suplente: Elaine Cristina Minzoni RG 23949674-7

Representantes da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Sônia Regina Silva Guedes RG 21888857-0

Suplente: Carmem Lúcia Sanchez Ortelan Salva 14.809.241-X

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.135, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a partir desta data, dos Senhores JOÃO HENRIQUE MANCHINI, RG nº 24.218.229-X, e LUCIANO APARECIDO SANTANA, RG nº 34.043.529-X, membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Municipal do FUNDEB, para o qual foram nomeados por decreto nº 3.891, de 18/06/2015, como representantes do Poder Executivo.

Art. 2º. A nomeação, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, dos Senhores FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO, RG nº 15.807.975-9, e CLARICE DO PRADO BIONDO, RG nº 11.208.439, membros titular e suplente, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB, como representantes do Poder Executivo.

Art. 3º. Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.129, de 27 de janeiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.136 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso de Ibitinga.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do Conselho Municipal do Idoso, para o qual foram nomeados pelo decreto nº 4.062, de 29/07/16, os Senhores:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:
a) Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Érica das Neves Palotta
b) Secretaria de Esportes e Lazer: Luís Antônio Bezerra
c) Gabinete do Prefeito: João Henrique Manchini
d) Secretaria de Administração: Priscila Rocette Morini de Lima
e) Secretaria de Desenvolvimento Social: Sheila Luíza da Silva

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:

- Maria Carolina Rodrigues Pereira
- Célia Bueno Schulz
- Otavino Xavier da Silva.

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição aos membros exonerados no artigo anterior, para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os Senhores:

I. Representantes dos Órgãos Governamentais:

- Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Maria da Silva Patriarca
- Secretaria de Esportes e Lazer: Osmar Margadona Júnior
- Gabinete da Prefeita: Ticiane Patrícia Moreira Lorusso
- Secretaria de Desenvolvimento Social: Alcides Antônio Abrantes Filho
- Secretaria de Administração: Aline Costa Visoto

II. Representantes dos Órgãos não Governamentais:

1. Representantes da sociedade civil, que integram grupos organizados da terceira idade:

- Sônia Maria de Souza Senhorini
- Carlos Alberto Martins de Mello
- Célia Zucco Custódio

Art. 3º. Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.137 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a partir desta data, da Sra. VERIDIANA LOPES DIAS, do Conselho Municipal de Saúde, representante do Grupo de Apoio Amor Exigente, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 4.047, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º. A nomeação, em substituição ao membro exonerado pelo artigo anterior, do Sr. HUMBERTO EGYDIO CAETANO, para compor o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga, representante do Grupo de Apoio Amor Exigente.

Art. 3º. Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.138 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Decreta ponto facultativo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, os dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, data dedicada ao "Carnaval".

Art. 2º. Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, no dia 1º de março de 2017, seja a partir das 12 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

Republicada por necessidade de retificação

PORTARIA Nº 12.856 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/02/2017, o Sr. EWERTTON FAGNER ALVES DA SILVA, RG nº 45.116.195-6, do cargo de Diretor do Serviço do Aeroporto, para o qual foi nomeado em comissão por portaria 12.062/2014.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.865 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Senhor SILAS FIOQUE, servidor municipal, ocupante do emprego de motorista, matrícula nº 1088, teria, em tese, cometido possível infração disciplinar, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 9.701/16, de desvio na rota normal de viagem, sem a devida autorização ou comunicação prévia;

CONSIDERANDO a gravidade do fato que precisa ser apurado e a redação prevista no artigo 118 da Lei Municipal nº 1706, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos, dos artigos 121 e 123 da Lei Municipal nº 1.706/90, os Senhores: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE PARDI, RG nº 25.889.671, ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI

LUTAIF, RG nº 19.668.691, e LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, para apuração do fato acima elencado.

Art. 2º. A apuração deverá tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos.

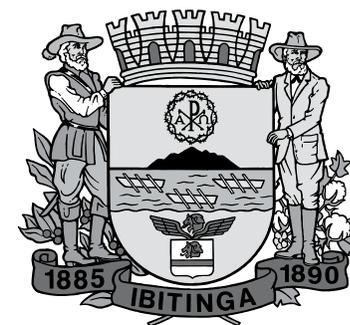
Art. 3º. Em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 1706/90, a Comissão Processante deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 4º. A presente Portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Você sabia que com apenas **10 minutos** por semana pode afastar o perigo da **DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA** de sua vida.



SAMS IBITINGA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE F1-16 3352 7000

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017: Ata de Registro de Preços nº 004/2017 - Detentor: MULT BEEF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.886.959/0001-00. Itens: Item 04 (Carne bovina, coxão mole, cubos ou tiras) R\$ 17,90; Item 05 (Carne bovina, patinho, moída, congelada IQF) R\$ 14,90; Item 09 (Carne de frango, coxa e sobrecoxa) R\$ 7,04 e Item 10 (Carne de frango, meio peito, congelado IQF) R\$ 7,74. Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35. Itens: Item 01 (Almôndega 15gr de carne bovina) R\$ 13,80 e Item 11 (Carne de suíno, pernil ou lombo, cubos) R\$ 12,50. Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Detentor: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A, CNPJ: 09.104.182/0001-15. Itens: Item 07 (Carne bovina, moída, assada, congelada IQF) R\$ 18,70; Item 08 (Carne bovina, moída, cozida, congelada IQF) R\$ 23,00 e Item 12 (Hambúrguer bovino, grelhado, sabor churrasco) R\$ 16,80. Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - Detentor: CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.662.776/0001-28. Itens: Item 03 (Carne bovina, acém ou músculo, moída) R\$ 11,84 e Item 06 (Carne bovina, patinho, moída, embalado a vácuo) R\$ 13,00. Ata de Registro de Preços nº 008/2017 - Detentor: ACER ALIMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ: 23.024.662/0001-05. Itens: Item 02 (Carne bovina, acém, cubos ou tiras, congelada IQF) R\$ 16,75 e Item 13 (Salsicha congelada) R\$ 5,87.

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017: Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - Detentor: BIOCYCLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS, CNPJ: 08.811.617/0001-07. Item 01 (CBUQ) pelo valor de R\$ 280,00 a tonelada. Ata de Registro de Preços nº 010/2017 - Detentor: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 06.218.782/0001-16. Item 02 (Emulsão asfáltica RL1C) pelo valor de R\$ 1.871,10 a tonelada. Ibitinga, 13 de fevereiro de 2017. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - P. A. 0319/2017 - DECISÃO DE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços por metro quadrado, para contratações futuras e parceladas de serviços de corte e remoção de vegetação, mato, capim e ervas daninhas e com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, INDEFIRO as manifestações da representante da empresa considerada inabilitada e o recurso apresentado, quanto a classificação da empresa considerada vencedora; 2. HOMOLOGO os atos do presente

certame, ratificando as decisões nele tomadas, sendo considerada vencedora a seguinte empresa: A) ESN PRESTACAO DE SERV. GUARARAPES LTDA - EPP, CNPJ: 17.849.232/0001-57, pelo valor unitário de R\$ 0,24 por metro quadrado, sendo-lhe adjudicado o item em questão.

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços;
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

CONVITE Nº 003/2017 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto Contratação de banda ou empresa produtora com atestado de exclusividade, para apresentações musicais durante a realização do carnaval 2017, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO os itens do presente certame à empresa: JB GOMES & CIA LTDA ME, CNPJ 56.505.050/0001-85, pelo valor global de R\$ 19.000,00.

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 15 de fevereiro de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 - P. A. 0592/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas água mineral para diversos setores, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras a seguinte empresa:

3L COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ: 25.032.217/0001-04, para os seguintes itens e valores unitários: Item 01 (Água mineral natural, sem gás – galão de 20 litros) R\$ 5,10; Item 02 (Água mineral natural sem gás – fardo com 12 garrafas de 500 ml) R\$ 6,35;

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 - Abertura:

A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para contratação de serviços de Capinação e raspagem manual de vias pavimentadas e pintura de meio fio. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - Abertura:

A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a

aquisição de peças e contratação de mão de obra para reparos no reversor da Balsa Municipal. Sessão de Julgamento: 06 de março de 2017, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	0,00	165,06	165,06
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	0,00	214,24	214,24
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	0,00	62.644,28	62.644,28
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.06	IRRF - RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	15.130,80	15.130,80
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.04	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	75.757,34	75.757,34
1113.05.00.00	ISS	0,00	225.904,00	225.904,00
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	0,00	102.457,61	102.457,61
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	0,00	421,73	421,73
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	3.507,73	3.507,73
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	0,00	77,70	77,70
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	574,05	574,05
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	11,05	11,05
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	486.865,59	486.865,59
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.301.481,61	2.301.481,61
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	12.152,14	12.152,14
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	12.404,86	12.404,86
Sub Total		0,00	2.326.038,61	2.326.038,61
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.999.388,99	2.999.388,99
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.846.114,93	2.846.114,93
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	17.656,70	17.656,70
Sub Total		0,00	5.863.160,62	5.863.160,62
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e Territ Urbana-IPTU	0,00	98,43	98,43
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	3.155,61	3.155,61
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	312,33	312,33
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	40.804,55	40.804,55
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	0,00	5.017,97	5.017,97
1913.99.00.01	Multas e Juros Divida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	0,00	11.375,80	11.375,80
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
OTS TRIBUTOS				
	Sub Total	0,00	60.764,69	60.764,69
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	64.804,79	64.804,79
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	6.160,30	6.160,30
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	0,00	23.125,08	23.125,08
	Sub Total	0,00	94.090,17	94.090,17
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-1.637.839,85	-1.637.839,85
	Sub Total	0,00	-1.637.839,85	-1.637.839,85
	Total	0,00	7.193.079,83	7.193.079,83

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 139 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 09º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO

OFÍCIO Nº 140 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2017.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência

ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
RENATA COELHO PASQUAL

OFÍCIO Nº 141 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
FABRICIO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA

OFÍCIO Nº 142 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 12º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MILTON JORGE LOPES

OFÍCIO Nº 143 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 13º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARCELLA DIAS PASCHOAL

OFÍCIO Nº 144 Ibitinga, 09 de fevereiro de 2017.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 14º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
NELI SEBASTIÃO MARIA

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 14 de Janeiro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE JANEIRO 2017.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
03 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.425.000,00	132.057,24	102.619,64	52.542,46
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		132.057,24	102.619,64	79.514,78	79.514,78
04.122.0056.2083.0000 Concurso Público								
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
004	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000,00	63.041,40	63.041,40	2.720,56
					63.041,40	63.041,40	60.320,84	60.320,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	60.320,84	60.320,84	0,00
					60.320,84	60.320,84	60.320,84	60.320,84
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.720,56	2.720,56	2.720,56
					2.720,56	2.720,56	0,00	0,00
005	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	17.282,05	17.282,05	17.282,05
					17.282,05	17.282,05	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.341,05	4.341,05	4.341,05
					4.341,05	4.341,05	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	12.941,00	12.941,00	12.941,00
					12.941,00	12.941,00	0,00	0,00
006	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	2.953,09	2.953,09	0,00
					2.953,09	2.953,09	2.953,09	2.953,09
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	2.953,09	2.953,09	0,00
					2.953,09	2.953,09	2.953,09	2.953,09
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	58,00	58,00	0,00
					58,00	58,00	58,00	58,00

	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	58,00	58,00	0,00
					58,00	58,00	58,00	58,00
008	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	84,65	84,65	22,00
					84,65	84,65	62,65	62,65
	3.3.90.33.08		PEDÁGIOS		0,00	24,65	24,65	0,00
					24,65	24,65	24,65	24,65
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	60,00	60,00	22,00
					60,00	60,00	38,00	38,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
009	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	1.941,15	1.941,15	1.941,15
					1.941,15	1.941,15	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.941,15	1.941,15	1.941,15
					1.941,15	1.941,15	0,00	0,00
011	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	12.440,50	12.440,50	0,00
					12.440,50	12.440,50	12.440,50	12.440,50
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	12.440,50	12.440,50	0,00
					12.440,50	12.440,50	12.440,50	12.440,50
17.512.0181.2491.0000 Publicidade e Propaganda								
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		59.000,00	34.256,40	4.818,80	30.576,70
					34.256,40	4.818,80	3.679,70	3.679,70
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	34.256,40	4.818,80	30.576,70
					34.256,40	4.818,80	3.679,70	3.679,70
0302 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE								
030200			SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		600.000,00	314.603,36	0,00	314.603,36
04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais								
013	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		600.000,00	314.603,36	0,00	314.603,36
					314.603,36	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.91.01		PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	314.603,36	0,00	314.603,36
					314.603,36	0,00	0,00	0,00
0303 SETOR DE AGUA DO SAAE								
030300			SETOR DE AGUA DO SAAE		9.780.000,00	1.492.495,88	891.793,99	797.456,33
17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE								
014	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.720.000,00	206.521,91	206.521,91	7.822,70
					206.521,91	206.521,91	198.699,21	198.699,21
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	198.699,21	198.699,21	0,00
					198.699,21	198.699,21	198.699,21	198.699,21
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.822,70	7.822,70	7.822,70
					7.822,70	7.822,70	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
016	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		790.000,00	127.216,06	127.216,06	58.437,42
					127.216,06	127.216,06	68.778,64	68.778,64
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	17.607,55	17.607,55	17.607,55
					17.607,55	17.607,55	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	108.437,11	108.437,11	40.829,87
					108.437,11	108.437,11	67.607,24	67.607,24
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.171,40	1.171,40	0,00
					1.171,40	1.171,40	1.171,40	1.171,40
017	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	35.453,76	35.453,76	0,00
					35.453,76	35.453,76	35.453,76	35.453,76
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	35.453,76	35.453,76	0,00
					35.453,76	35.453,76	35.453,76	35.453,76
018	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		399.000,00	210.908,45	30.320,45	209.725,49
					210.908,45	30.320,45	1.182,96	1.182,96
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	22.403,23	1.595,73	21.972,15
					22.403,23	1.595,73	431,08	431,08
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	200,00	200,00	200,00
					200,00	200,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.05		EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	151.331,00	15.537,00	151.331,00
					151.331,00	15.537,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	689,50	689,50	689,50
					689,50	689,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	740,00	740,00	740,00
					740,00	740,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	1.360,85	1.360,85	820,85
					1.360,85	1.360,85	540,00	540,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	786,90	786,90	786,90
					786,90	786,90	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	33.396,97	9.410,47	33.185,09
					33.396,97	9.410,47	211,88	211,88
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	350,00	350,00	350,00
					350,00	350,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	350,00	350,00	350,00
					350,00	350,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.510.000,00	851.639,20	491.931,81	460.714,22
					851.639,20	491.931,81	390.924,98	390.924,98
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	400.732,14	84.520,79	386.988,13
					400.732,14	84.520,79	13.744,01	13.744,01
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	44.452,70	6.370,27	38.082,43

					44.452,70	6.370,27	6.370,27	6.370,27
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	353.325,53	352.734,61	19.531,65
					353.325,53	352.734,61	333.793,88	333.793,88
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	8.139,61	3.316,92	5.870,81
					8.139,61	3.316,92	2.268,80	2.268,80
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	10.241,20	10.241,20	10.241,20
					10.241,20	10.241,20	0,00	0,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.974,00	1.974,00	0,00
					1.974,00	1.974,00	1.974,00	1.974,00
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	31.644,02	31.644,02	0,00
					31.644,02	31.644,02	31.644,02	31.644,02
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
					1.130,00	1.130,00	1.130,00	1.130,00

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
021	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	60.406,50	0,00	60.406,50
					60.406,50	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	60.406,50	0,00	60.406,50
					60.406,50	0,00	0,00	0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				995.000,00	75.038,94	75.038,94	20.052,00
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE				75.038,94	75.038,94	54.986,94	54.986,94

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.000,00	57.301,34	57.301,34	2.314,40
					57.301,34	57.301,34	54.986,94	54.986,94
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	48.053,80	48.053,80	0,00
					48.053,80	48.053,80	48.053,80	48.053,80

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2017
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	9.247,54	9.247,54	2.314,40
					9.247,54	9.247,54	6.933,14	6.933,14
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00	15.984,47	15.984,47	15.984,47
					15.984,47	15.984,47	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.296,92	4.296,92	4.296,92
					4.296,92	4.296,92	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	11.687,55	11.687,55	11.687,55
					11.687,55	11.687,55	0,00	0,00
024	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	1.753,13	1.753,13	1.753,13
					1.753,13	1.753,13	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	1.753,13	1.753,13	1.753,13
					1.753,13	1.753,13	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					12.800.000,00	2.014.195,42	1.069.452,57	1.184.654,15
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					2.014.195,42	1.069.452,57	829.541,27	829.541,27

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	12.800.000,00	2.014.195,42	1.069.452,57	1.184.654,15
	2.014.195,42	1.069.452,57	829.541,27	829.541,27

DESPEZA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR				168.385,45	168.385,45
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	158.263,54	158.263,54
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.121,91	10.121,91
CONSIGNACOES				96.300,25	96.300,25
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED	7.930,55	7.930,55
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA	44.293,49	44.293,49
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	547,85	547,85
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	1.233,57	1.233,57
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	791,80	791,80
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	0,00	0,00

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				14.900,39	14.900,39
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				1.258,08	1.258,08
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.276,00	1.276,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				475,30	475,30
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				0,00	0,00
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				291,89	291,89
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				472,00	472,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				210,81	210,81
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				918,62	918,62
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.026,64	1.026,64
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				296,47	296,47
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				3.125,78	3.125,78
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordoado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				238,00	238,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				93,55	93,55
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				2.604,95	2.604,95
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				0,00	0,00
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				284,66	284,66
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.296,13	4.296,13
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				9.143,57	9.143,57
9026	9026	323238	CONVENIO drogaf				0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				0,00	0,00
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER				590,15	590,15
CREDITORES DIVERSOS					150,00	150,00		
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	150,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS				0,00	0,00
9040	9040	323303	Retenção de CSLL				0,00	0,00
9041	9041	323304	Retenção de COFINS				0,00	0,00

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO	264.835,70	264.835,70
--------------------------	------------	------------

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

1.094.376,97

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso Banco Conta

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 07 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
Movimento			001	30-3				20.270,56
Movimento			001	76.000-5				38.469,11
Movimento			033	126-7				46.911,57
Movimento			104	500-0				486.324,08
13º Salário			104	59-9				25.187,80
Fundo de Reserva			104	60-2				25.187,80
FIISAAE			104	61-0				183.605,37
Movimento			237	9005-0				60.119,92
Movimento			341	09268-1				29.674,73
Movimento			399	593-4				13.975,75
TOTAL DO SALDO								929.726,69

TOTAL GERAL

2.024.103,66

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.800.000,00	0,00	1.126.728,52	1.126.728,52	-11.673.271,48
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		281.500,00	0,00	17.195,72	17.195,72	-264.304,28
1110.00.00.00		IMPOSTOS		20.000,00	0,00	5.159,29	5.159,29	-14.840,71
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		20.000,00	0,00	5.159,29	5.159,29	-14.840,71
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	0,00	5.159,29	5.159,29	-14.840,71
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		10.000,00	0,00	5.159,29	5.159,29	-4.840,71
1112.04.31.06	010	RETIDOS NAS FONTES - FOLHA DE PAGAMENTO		10.000,00	0,00	5.159,29	5.159,29	-4.840,71
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1112.04.34.04	011	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.00.00		TAXAS		261.500,00	0,00	12.036,43	12.036,43	-249.463,57
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		261.500,00	0,00	12.036,43	12.036,43	-249.463,57
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		261.450,00	0,00	12.035,10	12.035,10	-249.414,90
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		261.450,00	0,00	12.035,10	12.035,10	-249.414,90

1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50,00	0,00	1,33	1,33	-48,67
1122.99.02.00	002 Taxa de Expediente	50,00	0,00	1,33	1,33	-48,67
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	0,00	311,45	311,45	-3.188,55
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.500,00	0,00	311,45	311,45	-3.188,55
1311.00.00.00	ALUGUEIS	3.500,00	0,00	311,45	311,45	-3.188,55
1311.02.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS	3.500,00	0,00	311,45	311,45	-3.188,55
1311.02.02.00	003 Aluguéis de Bens Imóveis	3.500,00	0,00	311,45	311,45	-3.188,55
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.065.000,00	0,00	634.116,28	634.116,28	-10.430.883,72
1600.41.00.00	004 SERV.CAPT.AÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	7.000.000,00	0,00	424.776,75	424.776,75	-6.575.223,25
1600.42.00.00	005 SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	4.065.000,00	0,00	209.339,53	209.339,53	-3.855.660,47
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	0,00	475.105,07	475.105,07	-974.894,93
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	400.000,00	0,00	23.668,57	23.668,57	-376.331,43
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	300.000,00	0,00	11.204,20	11.204,20	-288.795,80
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300.000,00	0,00	11.204,20	11.204,20	-288.795,80
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300.000,00	0,00	11.204,20	11.204,20	-288.795,80
1911.99.01.02	006 Multa e Juro Mora de Outros Tributos	300.000,00	0,00	11.204,20	11.204,20	-288.795,80
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	100.000,00	0,00	12.464,37	12.464,37	-87.535,63
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	0,00	12.464,37	12.464,37	-87.535,63
1913.99.00.03	007 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	0,00	12.464,37	12.464,37	-87.535,63
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	600.000,00	0,00	436.174,84	436.174,84	-163.825,16
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	600.000,00	0,00	436.174,84	436.174,84	-163.825,16
1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	600.000,00	0,00	436.174,84	436.174,84	-163.825,16
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	600.000,00	0,00	436.174,84	436.174,84	-163.825,16
1932.99.01.01	008 Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	600.000,00	0,00	436.174,84	436.174,84	-163.825,16
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	450.000,00	0,00	15.261,66	15.261,66	-434.738,34
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	450.000,00	0,00	15.261,66	15.261,66	-434.738,34
1990.99.99.01	009 OUTRAS RECEITAS	450.000,00	0,00	15.261,66	15.261,66	-434.738,34
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		12.800.000,00	0,00	1.126.728,52	1.126.728,52	-11.673.271,48

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES								
9016	9016	CONVENIO UNIMED			0,00	94.856,95	94.856,95	
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA				26.896,47	26.896,47	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL				647,08	647,08	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.447,44	1.447,44	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA				12.857,66	12.857,66	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE				744,30	744,30	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA					0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA					0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				14.900,39	14.900,39	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial				1.258,08	1.258,08	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA					0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR				3.411,07	3.411,07	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.102,00	1.102,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA				430,70	430,70	
9031	9031	IR-Retido na Fonte					0,00	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS					0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE				239,17	239,17	
9034	9034	OPTICA CARMEN				472,00	472,00	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				352,87	352,87	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO				827,77	827,77	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.070,56	1.070,56	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL					0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS					0,00	

9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA			398,05	398,05	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS			3.520,55	3.520,55	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto			158,00	158,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato			93,55	93,55	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX			2.344,92	2.344,92	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	
9011	9011	ISSQN				0,00	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato			410,66	410,66	
9014	9014	UNIMED - Sindicato			4.375,85	4.375,85	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			8.506,95	8.506,95	
9026	9026	CONVENIO drogaj				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL				0,00	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER			590,15	590,15	
CREDORES DIVERSOS					0,00	150,00	150,00
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial				150,00	150,00
9039	9039	Retenção de PIS				0,00	
9040	9040	Retenção de CSLL				0,00	
9041	9041	Retenção de COFINS				0,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA					0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2017 A 31/01/2017)**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA						0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.						0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						0,00	95.006,95	95.006,95
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								1.221.735,47

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	21.852,22
Movimento	341	09268-1	26.182,38
FIISAAE	104	61-0	181.679,75
Movimento	033	126-7	761,01
Movimento	001	30-3	6.160,63
Movimento	104	500-0	541.156,67
Movimento	399	593-4	13.975,75
Movimento	001	76.000-5	10.599,78
Total do Saldo			802.368,19

TOTAL GERAL

2.024.103,66

IBITINGA, 31 de janeiro de 2017

LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SPREGIANE AP. MESSIAS RONCADA
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 14 de Fevereiro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE JANEIRO DE 2016 - SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

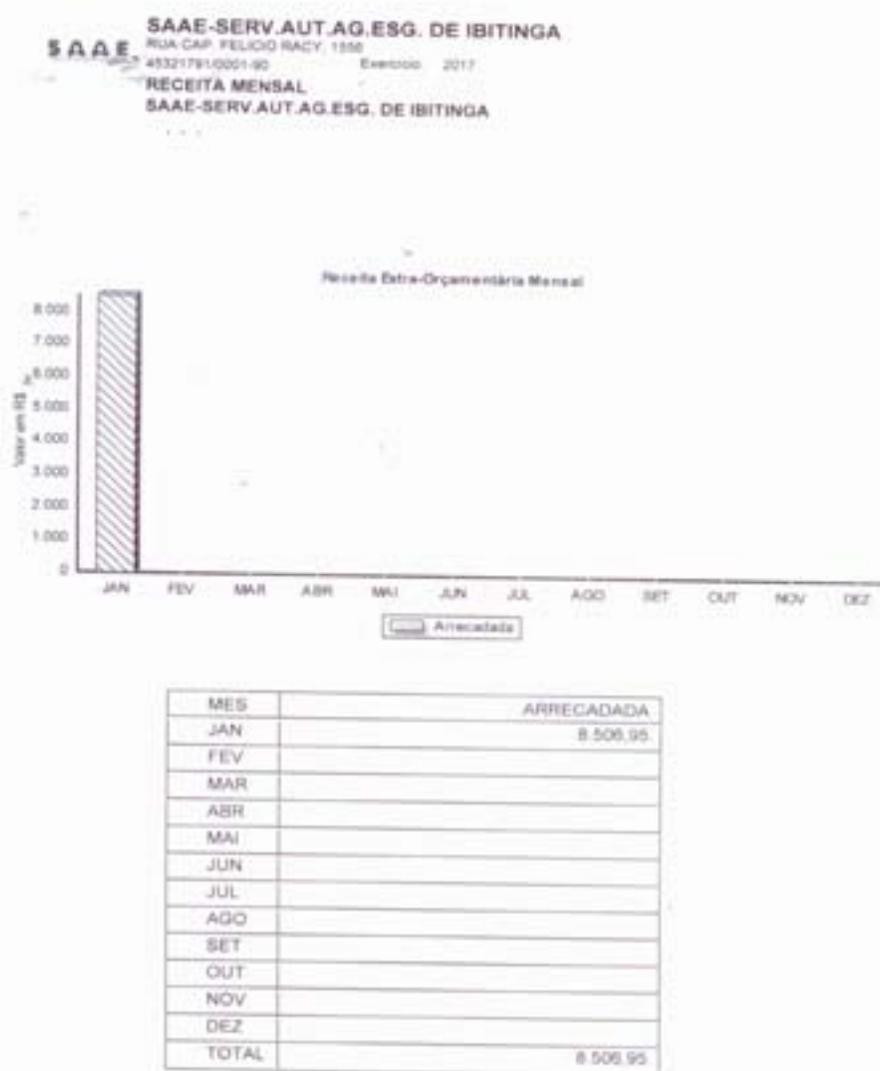
LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2017

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Típ/Imp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	02/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	110,00
9012	03/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	380,00
9012	03/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	130,00
9012	04/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	397,00
9012	05/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	307,00
9012	06/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	345,00
9012	09/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	355,00
9012	10/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	491,67
9012	11/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	615,00
9012	12/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	391,00
9012	13/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	315,00
9012	16/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	251,42
9012	17/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	200,00
9012	17/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	75,00
9012	18/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 28	30,00
9012	18/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	738,67
9012	18/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	155,00
9012	18/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	136,00
9012	18/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	180,00
9012	19/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	172,00
9012	20/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	220,00
9012	23/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 19	327,00
9012	23/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	155,00
9012	24/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	175,00
9012	25/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	440,31
9012	26/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	90,00
9012	26/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	180,31
9012	27/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 20	99,00
9012	27/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	387,50
9012	30/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 25	295,00
9012	30/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 26	190,00
9012	30/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	85,00
9012	31/01/2017	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 21	88,07

TOTAL NO PERÍODO. . . **8.506,95**



ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N 02/2017 – Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Sr. Diretor Superintendente do SAAE Olaerte Constantini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados a abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. A Presente Licitação tem como escopo a contratação de empresa para locação de serviços de máquina retroescavadeira com operador, conforme especificação e demais condições constantes do ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, conditas no edital.

Encerramento 02 de março de 2017 às 14:30h. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento desta AUTARQUIA, situado na R. Capitão Felício Racy, 1556, centro, Ibitinga/SP, no horário das 08h às 17h, ou pelo site para informações www.saaeibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 17 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Republicada por necessidade de Retificação. PORTARIA Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores: Jayne Arriete Boter, André Ricardo Bazoni, Hugo Aldebaran Brandão, José Ferreira Neto e Regiane Aparecida Messias Roncada para comporem a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sob a Presidência do primeiro, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 2º. Nomear, ante a capacitação que possuem para atuarem na modalidade Pregão Presencial como PREGOEIROS, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 os Senhores: José Ferreira Neto, André Ricardo Bazoni e André Luís Andreo. Os nomeados poderão também atuar como membros da equipe de apoio sempre que necessário.

Art. 3º. Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presencial como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, sempre que solicitados: Laércio Soares dos Reis, Mirella Longo Emerentino, João Cardoso Pimentel, Jayne Arriete Boter e Nathalia Pongelupe Thomaz.

Art. 4º. Designar, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, o Sr. JOSÉ FERREIRA NETO, Escriturário, lotada no Departamento de Compras e Licitações, como GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, realizadas mediante licitações que estabeleçam esse sistema pela administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, responsabilizando-se pelo controle, pesquisa, atualização trimestral de valores e demais atribuições e responsabilidades determinadas pela legislação pertinente.

Art. 5º. O GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE

PREÇOS poderá ser substituído por qualquer um dos membros designados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º. Os serviços prestados pelos membros das Comissões, serão considerados de relevância para Municipalidade.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data

sua publicação.

Ibitinga, 20 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 22 de fevereiro de 2017, às 09hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

PAUTA:-

- 1 - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
- 2 - APRESENTAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SAMS PARA GESTÃO 2017-2020
- 3 - APRESENTAÇÃO DOS VALORES APLICADOS NA SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2016
- 4 - PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Ibitinga/SP, 15 de Fevereiro de 2017.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS de Ibitinga, na qualidade de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal n. 1815/91 e, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012 e instrução nº 02 do TCESP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 24 de fevereiro de 2017, às 14h00min (quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sita a Av. Dr. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga - SP, para apresentação dos recursos aplicados na saúde no exercício de 2016 (3º quadrimestre), bem como oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.
Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 639
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
(publicado em 11/02/2017 e republicado
para correções)**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, Renato Costa Felipe, portador do RG. Nº 34.043.635-9, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, com salários proporcionais à

tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

Registrada em, 08 de fevereiro de 2017.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 642
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
(publicado em 11/02/2017 e republicado
para correções)**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, Caroline Cândida de Souza, portadora do RG nº 48.181.608-2, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

Registrada em, 08 de fevereiro de 2017.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

**PORTARIA Nº 643
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Senhores: Gilson de Lima Salustiano - RG. Nº 43.531.001-X; Régio Donizete Casotti - RG nº 22.500.818-X; Fernando Mesquita Pimenta - RG. Nº 44.613.672-4e as Senhoras: Adriana Ribeiro - RG nº 24.443.270-3 e Maria Adélia Barnezi Camara, RG. 26.355.116-7, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia, sob a Presidência da última nomeada, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2.017, em conformidade com o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;

Art. 2º - Nomear, para o período de 03 de

janeiro a 31 de dezembro de 2.017, ante a capacitação que possuem para atuar na modalidade de Pregão Presencial como Pregoeiros os Senhores: José Gentil Chies - RG nº 9.605.389 e Fernando Mesquita Pimenta - RG. Nº 44.613.672-4, podendo também, atuarem na equipe de apoio;

Art. 3º - Nomear, para atuarem na modalidade Pregão Presenciais, como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2.017, sempre que solicitados: Adriana Ribeiro - RG nº 24.443.270-3; Régio Donizete Casotti - RG nº 22.500.818-X; Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-4 e Maria Adélia Barnezi Camara - RG. 26.355.116-7.

Art. 4º - Designar os senhores: Gilson de Lima Salustiano - RG. Nº43.531.001-X e Fernando Mesquita Pimenta RG nº 44.613.672-0, para comporem a Comissão para recebimento de veículos

e equipamentos que vierem a ser adquiridos pela autarquia, no período de 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2.017;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, cessando a partir de 03 de janeiro de 2.017, os efeitos da Portaria nº 609/2016.

Art. 6º - Os serviços prestados pelos Membros das Comissões serão considerados de relevância para o Município.

Dra. Nadir Costa
Diretora Superintendente

Registrada em, 08 de janeiro de 2017.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Tipo de Contrato - Contrato de Trabalho (CLT) a título de experiência, por 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para atendimento a situação emergencial - Professor de Graduação no Curso de Turismo em virtude de afastamento de titular para assunção de Cargo Comissionado (Secretaria de Turismo do Município de Ibitinga);

Fundamento Legal - Situação Emergencial - Concurso Público - Processo Seletivo Simplificado Deserto (sem aprovados aptos nos termos do Edital) - art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Contratado - Gabriel Furlan Coletti

Tipo - Prestação de Serviços Educacionais - Ministras Aulas no Curso de Graduação em Turismo da FAIBI;

Vigência do Contrato - 07/02/2017 e 24/03/2017;

Objeto Resumido - Contratação de prestador de serviços educacionais (professor).

Objetivo - Prestação de Serviços Educacionais Superiores em Caráter Contínuo - Ministério de Aulas em Curso de Graduação em Turismo da FAIBI.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**Tipo de Contrato – Contrato de Trabalho (CLT);****Fundamento Legal – artigo 477 da CLT;****Contratado – Robinson Luiz Mendes Ribeiro****Tipo – Prestação de Serviços Educacionais – Professor Efetivo no Curso de Graduação em Turismo da FAIBI;****Vigência do Contrato – 17/07/2008 a 02/02/2017;****Objeto Resumido – Rescisão de Contrato de Trabalho de Servidor Celetista Efetivo Concursado por iniciativa do titular – pedido de demissão – cumprimento de aviso prévio – TRCT finalizado e quitado em 06/07/2017.****Objetivo – Publicação de Rescisão de Contrato de Trabalho por iniciativa do empregado para ampla publicidade e cumprimento dos princípios e normas de direito administrativo.****Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente - FEMIB****Concurso Público 003/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Turismo – FEMIB**

A Comissão Específica, designada pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, através da Portaria nº 008/2017 de 09/02/2017, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo acima descrito, após a realização das análises da documentação da inscrição, definiu a situação do candidato conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Situação da Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2017

Inscrição	Nome	RG	Situação da Inscrição
001	Maria Carolina Muniz e Silva	24832813-x	Deferida
002	Marcelo Bolzoni	185734479	Deferida
003	Fernando Peixoto Alonso	29503232	Deferida
004	Maria Daniela Trujillo Franco	239834690	Deferida
005	Sandra Regina Vieira	251681257	Deferida
006	Camila Angelucci de Oliveira Dal Acqua	333345393	Deferida

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto:
Prof.ª Esp. Ana Lia Silva Souza Dentillo – Presidente da Comissão
Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Membro
Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro
Sra. Leila da Fonseca Aranas - Membro

Concurso Público 002/2017 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto de Direito – FEMIB

A Comissão Específica, designada pela Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, através da Portaria nº 007/2017 de 02/02/2017, faz saber que o candidato abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo acima descrito, após a realização das análises da documentação da inscrição, definiu a situação do candidato conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Situação da Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2017

Inscrição	R.G.	Nome	Situação da Inscrição
001	44.045.406-2	Marcelo Casteli Bonini	Deferida
002	52.744.513-7	Greici Maria Zimmer	Deferida

003	22.084.243-7	Balssanufu Justino Ferreira	Deferida
004	44.613.081-3	Larissa Rodrigues Demiciano	Deferida
005	19.198.780-3	Suzana Rita da Costa	Indeferida
006	11.649.548-0	Rossana Teresa Curioni Mergulhão	Deferida
007	47.764.015-1	Karina Sales Longhini	Deferida
008	40.744.516-x	Ricardo Gonçalves Vaz de Oliveira	Deferida
009	47.769.102-x	Vitor Rinaldi de Luzia	Deferida
010	34.385.653-0	Cesar Augusto Carra	Deferida
011	33.136.063-9	Saulo Alessandro Alexandrino Pereira	Deferida

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Especialista Substituto:
Prof.ª Ms. Valéria Cristiane Oliveira Silva – Presidente da Comissão
Prof.ª Esp. Carmen Fernandez Novoa – Membro
Dr. Bruno Martelli Mazzo- Membro

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de fevereiro de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

**PORTARIA Nº 419
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.138, de 15 de fevereiro de 2017, onde declarou ponto facultativo e expediente especial nas repartições públicas nas datas festivas do Carnaval, como órgão público a Câmara Municipal acompanha expediente Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Determinar EXPEDIENTE ESPECIAL nas repartições públicas do Poder Legislativo, no dia 1º (primeiro) de março de 2017 (dois mil e dezessete), com horário das 12 às 18 horas.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
 Diretora Legislativa

Processo Seletivo Estágio Remunerado

CLASSIFICAÇÃO 1ª. FASE PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS Nº 01/2017 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

O Município da Estância Turística de Ibitinga divulga o nome dos classificados da 1ª. fase do Processo Seletivo Nº 01/2017 para contratação de estagiários. Somente os classificados realizarão a 2ª. fase do processo.

A 2ª. fase do Processo (provas) será realizada na cidade de Ibitinga-SP, no dia 23 de fevereiro de 2017, das 09hs00 às 11:00hs na sede da CIEI – Centro Integrado Educacional de Ibitinga, situado a Rua João Farah, nº 833, Jardim Natalia, Ibitinga/SP, conforme disposto em edital.

CLASSIFICADOS

AGRONOMIA/ ENG AGRONOMICA/ AGRONEGOCIO/ TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO
DENIS DAVID PELEGRINO MARIA
ELCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
JESSICA PESTRINI NAKADA
KARINA SOARES DE FREITAS
LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES
LUIS PEDRO DOS SANTOS
OTAVIO PANCIERO

ARQUITETURA
ALESSA APARECIDA BASANA
BRUNA LETICIA SALES
BRUNO DE SOUZA PRADO
ELLEN FLAVIA ASENCIO
EVERTON M E BATISTA
FLAVIA GASPANI
IARA MARIA NICOLA
ISABELLA F GUSMAO
JORGE LUIZ ROCHA FERREIRA
JOSE VITOR DOS SANTOS
MARCELO DA COSTA
MARILDO CLUDINO DE OLIVEIRA JUNIOR
THAINARA TORRES ANTUNES

CIENCIAS CONTABEIS
TAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS DAMETO

DESIGN/ COMUNICACAO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA /PROPAGANDA E MKT
AGATHA J DOS SANTOS
ANA PAULA DA SILVA PINHIRO
BEATRIZ CASTELO
EMILY LOPES DA SILVA FERREIRA
LUIS FELIPE B B DOS SANTOS
NAIRA S DE MORAES
VIVIAN CRISTINA A DE OLIVEIRA
WILLIAM F SILVA

DIREITO
ALEXANDRE DA SILVA BARROS
ANA CAROLINA DO P RAMOS
ARIELY B F DA SILVA
BRUNA ALVES PINHEIRO
CECILIA MARIA MARRONE DE AGUIAR
DANIELA DE FAVERE
EDNILSON T DE ALMEIDA
EDUARDO AP VERDERIO
EDUARDO R CARLINI
FRANCINE NUNES B DA SILVA
HELLEN C DOS SANTOS
ISABELLA N DE A NEGRI
ISAMARA DE Q ALVES
JENNIFER CANAL
JENNIFER DA SILVA CUSTODIO
JESSICA MAIRA RIBEIRO
JOAO P V ARANTES
JOAO PAULO DA COSTA
JOSE FELIPE C BONELLI
JOSE L MASSOLA
JOYCE SOARES DE FREITAS
LAIS I MONTEIRO
LARISSA C B TEIXEIRA
Laura S RODRIGUES
LUISA DE OLIVEIRA M C RONCADA
MAILSON F DE FREITAS
MATHEUS F C SILVA
MERILYN DE ALMEIDA BANDEIRA
MURILO C DOS SANTOS FLORENCIO
NATHALIA F DE FREITAS

NATHALIA N B MOURA
NILZELIA N ALVES
RENATA B ROSSI
ROBSON MENDES DE LIMA
RODRIGO DA C MALAQUIAS
SAMARA PAEZ DA SILVA
SANDRA AP MENDES
STEFANI BANDEIRA
THAISA T ANTUNES
VANILDO LUIS DOS SANTOS
VINICIUS G M LOPES
WILLIAN FERREIRA CEZARIO
YNARA C B DE TRAQUE
YURI ANTENOR C BANDEIRA

EDUCAÇÃO FISICA
ANDRE L DOS S ANSELMO
ARIANE C DE AMORIM
BRUNO H P DA SILVA
DANIEL V BITTENCOURT
DIEGO H BRANDAO
EDSON C F DA SILVA
GABRIEL A GALLI
GABRIEL C DOS REIS
IGOR V G GOMES
LEONARDO S DA SILVA
LIVIA MARIA P PEREIRA
LUAN C SILVA
LUCAS P GARCIA
RAFAE LUIS F RAMOS
RILLARY BEATRIZ SALGADO

ENGENHARIA CIVIL
ALAN SERGIO CARDOSO
AMANDA M VERGILIO
AMOS P L CHIQUESI
CAROLINE NICOLA
EVARISTO P NETO
FABRICIO R CURIEL
IRAN COSTA DIAS
JONATHAN GOMES DA SILVA
JORGE GABRIEL DE FREITAS
KAMILLA N BATTISTON
LETICIA T R LOPES
LUCAS DE OLIVEIRA ORTIZ
NATHALIA CORRADINI
RAFAEL R FERREIRA
REVSON A DA SILVA
VICTOR H LOPES
WALLACE D ANGELINO

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
ALECIO GOMES DE SOUZA
DOUGLAS G DE SOUZA
JESSICA L PINHEIRO
LUCAS M CASTELAR
PEDRO G S SILVA
RODOLFO DE ALMEIDA BANDEIRA

ENGENHARIA ELETRICA
GIOVANI BITELI DO PRADO
LUCAS K BIONDO
MURILO ZANATTI GUEDES

NUTRIÇÃO
BIANCA M PEREIRA
INARA N ITAO
LAISA FERNANDA C DE OLIVEIRA
LARISSA C L FARIA
LETICIA A L M REIS

RECURSOS HUMANOS
JULIANA V DA SILVA
KETHERIM B DA SILVA
LUCAS R MOREIRA

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA
JOAO VITOR CUPINI

TERAPIA OCUPACIONAL
MIRELLA C P BONES BEIJAMIM

DESCLASSIFICADOS

01	HALISSON M DE PASCOLI (curso do estudante não estabelecido no edital)
02	JULIA MARIA R LOPES (curso da estudante não estabelecido no edital)
03	PAMELA TABORDA DOS SANTOS (curso do estudante não estabelecido no edital)